

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, N° 344 Fone: 3345-1519 CEP. 78.175-000 Poconé – MT.

Ata da 5ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, em, 10 de abril de 2015.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso, na sala de reuniões das Comissões Permanentes, às 08h00min, Presidida pelo vereador Elson Gonçalves dos Santos “Guti Neto”, do PROS, Presidente, presentes os vereadores: Marcio Fernandes Nunes Pereira “Marcinho”, do PMDB e Ornella Rosáio Proença Moraes Falcão, do PSD, membros eleitos e empossados na 88ª Sessão Ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2015, deu-se início a 5ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, da 3ª Sessão Legislativa/Legislatura: 2013/2016, com a finalidade de concluir análise e emitir parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2015 de iniciativa do vereador Gonçalo Curado “Gonçalito”, do PR, concede o título de cidadão poconeano a Alessandro Anilton Maia Nonato. Pelo Ofício CM. n.º 017/2015 datado de 03 de março de 2015, o projeto foi reencaminhado à Comissão para análise e parecer. Pelo Ofício CECSAS n° 008/2015 a senhora vereadora Ornella Falcão, do PSD, foi designada relatora da matéria. Pelo Ofício GVOF n.º 010/2015 a senhora vereadora Ornella Falcão, do PSD, solicita ao presidente da comissão designar outro relator para o projeto. Pelo Ofício CECSAS n.º 009/2015 o senhor presidente designa o vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, do PMDB, como novo relator da matéria. Dá análise, o senhor Relator relata que o projeto de decreto legislativo encontra-se devidamente formalizado nos termos da Resolução n.º 246 de 23 de junho de 2003, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honorários de cidadão poconeano no município de Poconé – MT. Opina favorável a tramitação do projeto de decreto legislativo. A comissão emite o Parecer n.º 006/2015, aprovando e recomendando o parecer do senhor Relator, ouvindo-se a douta comissão de Justiça, Economia e Finanças, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 33 do Regimento Interno da Casa. Não havendo mais matéria para analisar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião. Eu, Naiany Giselle da Costa Gomes, Assessora das Comissões Permanentes do Poder Legislativo lavrei esta Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.